



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 131/2021

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que venha tornar na qualidade de Utilidade Pública Municipal, à Associação comunitária dos Agricultores do Sítio Pedra Branca.

JUSTIFICATIVA: Pensando no desenvolvimento agrário local e estimular o associativismo no município, venho através desta Indicação, fazer valer o nosso compromisso com os agricultores (as) familiares, que tem como principal fonte de renda as atividades rurais na comunidade, e visando de uma forma legal com incentivos financeiros do poder público proporcionar as políticas públicas dos seus interesses.

INDICO: Na forma Regimental depois de ouvido o plenário legislativo, que excelentíssimo senhor Prefeito **JOSE WELITON DE SOUZA LEITE** analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, a 15 de Junho de 2021.

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO

VEREADOR